

PORTARIA N.º 20.039, DE 06/12/2023.

CONCEDE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR
CONTRATADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 1082/2023 – SEMAD/CST – COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDO NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 43.987/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor CLAUDENIR BARCELOS BANHOS, matrícula n.º 37972, Cargo de Motorista, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, a partir de 23/08/2023.

Art. 2º O referido Adicional só será devido enquanto a Servidora estiver prestando serviços em condições insalubres, sendo certo que, cessando a insalubridade, extingue-se a obrigatoriedade do pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/08/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

